

MP / GM
03000.005917/2012-31
___/___/2012

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DA MINISTRA
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília – DF – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 319/2012-MP

Brasília, 31 de Outubro de 2012.

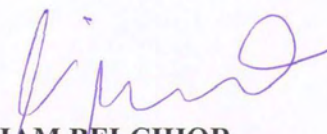
A Sua Excelência o Senhor
Deputado **PAULO PIMENTA**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala “C”, Sala 08 – Térreo
Câmara dos Deputados
70.160-900 – Brasília/DF

Assunto: **Alteração da proposta orçamentária PLN nº 24, de 2012-CN (PLOA-2013), objetivando a inclusão de ação programática para viabilizar Acordo de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.**

Senhor Presidente,

Em virtude da necessidade de alteração no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, no âmbito das despesas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 24/2012-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 387, de 30 de agosto de 2012, conforme exposto na Nota Técnica nº 25/DESOC/SOF/MP, de 23 de outubro de 2012, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,


MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas Sociais

Nota Técnica nº 25/DESOC/SOF/MP

ASSUNTO: Alteração da proposta orçamentária PLN nº 24/2012 (PLOA-2013), objetivando a inclusão de ação programática para viabilizar Acordo de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – ASTEC/SE/MP encaminhou a esta Secretaria, em 11 de outubro de 2012, o Processo/GM/CHEFIA/ATA nº 71000.072800/2012-12.
2. Esse Processo refere-se ao Aviso nº 67/2012/GM/MDS, de 10 de outubro de 2012, pelo qual a Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome solicita ajuste no PLN nº 24/2012 (PLOA-2013), com a inclusão de programação específica e respectiva dotação orçamentária, por meio de remanejamento de dotações, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para viabilizar Acordo de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
3. Dessa forma, esta Secretaria de Orçamento Federal sugere o envio de Ofício à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alteração na Proposta Orçamentária PLN nº 24/2012 (PLOA-2013).

ANÁLISE

4. Trata-se de solicitação de alteração da Proposta Orçamentária PLN nº 24/2012 (PLOA-2013), atendendo solicitação da Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhada pelo Aviso nº 67/2012/GM/MDS, de 2012, a este Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
5. A alteração visa incluir, no referido Projeto, programação específica e respectiva dotação orçamentária para o pagamento dos juros e encargos contratuais previstos no Acordo de Empréstimo a ser firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
6. O Ministério informa que o empréstimo em questão objetiva a implementação do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – FORTSUAS, tendo sido a contratação da operação de crédito externo aprovada pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 36, de 31 de agosto de 2012. O valor total do acordo é de US\$ 97.700.000,00 (noventa e sete milhões e setecentos mil dólares), sendo US\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de dólares)



provenientes de recursos do BID e US\$ 31.700.000,00 (trinta e um milhões e setecentos mil dólares), de recursos de contrapartida nacional.

7. No contrato de empréstimo está previsto o pagamento de juros, além do pagamento de comissão de crédito, de responsabilidade do executor do projeto, neste caso, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Os juros de amortização da dívida a serem pagos após o encerramento do contrato estarão a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

8. Ademais, a existência de dotação orçamentária no PLOA-2013 é condição prévia à assinatura do contrato.

9. Diante do exposto acima, justifica-se a necessidade de inclusão de programação específica no orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, qual seja: Programa 0906 – Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações), Ação 0284 – Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa.

CONCLUSÃO

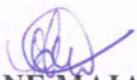
10. Dessa forma, propõe-se a adequação no Projeto de Lei nº 24/2012, conforme projeção de desembolso dos recursos do citado empréstimo para 2013, visando o atendimento das necessidades do MDS, conforme detalhamento a seguir:

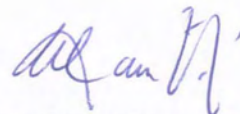
Ação a ter o valor reduzido		Ação a ser incluída	
UO/Programa/Ação-Fonte-Natureza da Despesa	Valor (R\$)	UO/Programa/Ação-Fonte-Natureza da Despesa	Valor (R\$)
55101/2122/2000 – 151 - 339039	630.000,00	55101/0906/0284 – 151 -329022	630.000,00

11. Neste sentido, sugere-se o encaminhamento da presente Nota à ASTEC/SE/MP.

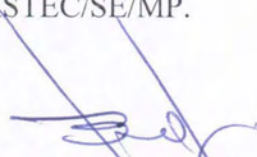
À consideração superior.

Brasília, 23 de outubro de 2012.


LILIANE MAIA ROSA
Analista de Planejamento e Orçamento


JOSÉ GERALDO FRANÇA DINIZ
Diretor do Departamento de Programas Sociais

De acordo. À ASTEC/SE/MP.


Bruno César Grossi de Souza
Secretário-Adjunto de
Orçamento Federal

